



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº02

**Ref.: Contrato Administrativo nº 09/2016**

**Processo administrativo nº 1855/2015.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO, inscrito no CPF nº 100.451.917-60 e RG nº 205.855-9 ES - SSP, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUSIM LTDA-ME, CNPJ 17.784.053/0001-43, com sede na Av. Asdrubal Soares, nº 202, Bairro Alvorada, Anchieta/ES, CEP nº 29.29.230-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 1.350.679-SSP/ES, CPF nº 017.245.127-22, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2016, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula quinta do vínculo originário, prorrogando-se o período contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2017, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 09/2016.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 30 de janeiro de 2017.

**TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**CONTRATANTE**

**ALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS**

CONSTRUSIM LTDA-ME

**CONTRATADA**